PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 444/16

Considerando que o bairro de Valéria está localizado no Município de Salvador, no lado esquerdo da Rodovia BR 324, entre os quilômetros 12 e 14 – sentido Salvador/ Feira de Santana;

considerando que o bairro é composto de conglomerados de loteamentos, destacando-se como os mais importantes: Derba, Boca da Mata, Nova Brasília e Lagoa da Paixão;

considerando que o bairro conta com aproximadamente 80.000 habitantes e a existência de escolas, órgãos públicos, indústrias e um variado e crescente comércio;

considerando que é nas agências de bancos que a população realiza com a maior segurança os serviços de recebimento e depósito de dinheiro, transferência de valor, pagamento de conta, empréstimo e financiamento;

considerando que os bancos são essenciais para o desenvolvimento do comércio local, bem como para as empresas em geral, pois são responsáveis por financiar as operações oferecendo crédito e investindo em startups, gerando com isso postos de trabalho;

considerando que os cidadãos, especialmente os idosos, quando precisam ir a um banco, são extremamente penalizados ao terem que se deslocar do bairro até uma localidade mais próxima para conseguir uma agência bancária;

considerando a importância do bairro de Valéria para Salvador, com sua população, serviços públicos, comércio, estrutura e localização e ainda não possuir uma agência de banco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao superintendente estadual do Banco do Brasil, a realização de estudo de viabilidade de instalação de uma agência do Banco do Brasil no bairro de Valéria, promovendo cidadania e minimizando as dificuldades enfrentadas pela população local.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.

ANTÔNIO MÁRIO